



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 81/2022 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 29 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020,

Considerando a Resolução CONSUPER/IFC 05/2017, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR a PORTARIA Nº 50/2021 e suas alterações.**

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores listados abaixo, sob a coordenação do primeiro, a comporem **Comissão responsável pela Análise da Conduta Discente** do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque:

SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1923292	JEAN WERNER	Presidente
2323227	JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO	Vice-presidente
1755652	VANESSA COELHO DOS REIS	Secretária
2152313	FERNANDA MORAES DE JESUS	Membro Titular
1625410	MARCELO PAULO ELLWANGER	Membro Titular
1081291	VALNEI NUNES	Suplente

Art. 3º Atribuir carga horária para os servidores docentes conforme Nota Técnica Reitoria Nº 73 /2022 será de até 01 (uma) hora semanal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2022 12:08)
EDER APARECIDO DE CARVALHO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000006/2022-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **81**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/04/2022** e o código de verificação: **26d2e9957c**